



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 14/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves que, por intermédio do setor competente, seja realizada análise de viabilidade técnica para a implantação de lombadas/redutores de velocidade em frente à capela localizada na Estrada Geral Braço Joaquim, bem como na Rua 22 de Julho, em razão da intensa circulação de pedestres e veículos.

Justificativa: A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor técnico competente, proceda à análise de viabilidade para a instalação de lombadas ou outros dispositivos de redução de velocidade em frente à capela situada na Estrada Geral Braço Joaquim, assim como na Rua 22 de Julho, locais que apresentam elevado fluxo de pessoas, inclusive crianças, especialmente em horários de maior movimentação, além de tráfego constante de veículos automotores.

Registra-se que, nessas vias, é recorrente o trânsito de automóveis e motocicletas em velocidade incompatível com as condições locais, o que aumenta significativamente o risco de acidentes e coloca em perigo a integridade física dos pedestres e moradores da região. A adoção de medidas de moderação de tráfego visa promover maior segurança viária, reduzir a possibilidade de sinistros e garantir melhores condições de convivência entre veículos e pedestres, atendendo ao interesse público e à proteção da coletividade.

Luiz Alves/SC, 3 de fevereiro de 2026.

Luis Carlos Reichert

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>